



1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2016

Processo Licitatório nº 111/2016
Pregão Presencial RP nº 058/2016
Contrato nº.: 066/2016

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2016, firmado em 22/11/2016, em virtude de erro material/digitação na cláusula quinta e seus incisos do Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2016, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Onde se lê:

“...CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente contrato é de 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais), que serão pagos mensal / parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	28	UN	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Fusão de fibra (custo por ponto de fusão = R\$/ponto de fusão).	65,03	1.820,84
02	2.200	M	SERVICO DE LANÇAMENTO Lançamento de dutos subterrâneo de 50mm por metro linear: Lançamento de dutos ou subdutos por metro linear, de PEAD de 50mm, em vala com no mínimo 15 cm de largura e 80 cm de profundidade. (custo por metro de duto / subduto lançado= R\$/metro)	8,67	19.074,00
03	300	M	SERVICO DE LANÇAMENTO Lançamento de eletrodutos, eletrocalhas ou similares (metro): Lançamento de eletrodutos de PVC/metálico, eletrocalhas em PVC ou similares como proteção da fibra na parte interna do prédio, incluindo a abertura e recomposição de toda a estrutura utilizada (custo por metro instalado e fornecido = R\$/metro instalado e fornecido)	5,20	1.560,00
04	300	M	SERVICO DE LANÇAMENTO Lançamento de cabo óptico interno (metro) 6	5,20	1.560,00





			vias: Lançamento, com fornecimento de cabo e todo o material necessário (custo por metro = R\$/metro). Cabo do tipo "loose tube", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato, posicionadas em tubos preenchidos com geleia reunidas ao redor de um elemento com 06 vias monomodo.		
05	2.200	M	SERVICO DE LANÇAMENTO Lançamento de cabo óptico subterrâneo, 6 vias: Lançamento, com fornecimento de cabo e todo material necessário, em duto ou subduto subterrâneo (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). Cabo do tipo "loose" ou "tight", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, com as fibras revestidas em acrilato, posicionadas em tubos e protegidos por uma capa interna contra roedores e uma capa externa de polietileno retardante a chama, com designação CFOA-SM-DDRGXXX-R (onde XXX indica a quantidade de vias do cabo), atenuação máxima 0,36 dB/km e de 0,22 dB/km e dispersão cromática máxima de 3,5 ps/nm.Km e 18 ps/nm.Km, respectivamente, para as janelas indicadas acima, com 06 fibras Monomodo.	6,50	14.300,00
06	4	UN	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Certificação de instalação realizada, por meio de relatório via OTDR (custo por certificação = R\$/certificação). Cada certificação compreenderá os testes realizados na mesma fibra do ponto A para B e de B para A.	46,83	187,32
07	40	UN	SERVICO DE INSTALACAO Instalação de caixa para emenda, subterrânea: Instalação, com fornecimento de todo o material, de caixa de passagem com, 55cm de profundidade, 35cm de largura e 55cm de comprimento, tampa de ferro fixada à caixa com concreto, tendo a parte de concreto medida mínima de 8 cm.	693,72	27.748,80
08	4	UN	SERVICO DE INSTALACAO Infraestrutura - DIO 4 Fibras: Instalação, com fornecimento, de distribuidores Internos Óticos – DIO, homologados pela ANATEL, para instalação nos prédios indicados. Os DIOS fornecidos devem ser composto de bandejas para acomodação das fibras óticas, adaptadores óticos para conectores SC-APC, extensões óticas tipo pig-tails (para fibra monomodo) com 4 conectores SC-APC para cada DIO e bandeja para acomodação das emendas do cabo ótico resistentes e protegidos contra corrosão. O suporte com os adaptadores óticos, bem como, as áreas de emenda ótica e armazenamento do	780,44	3.121,76





			excesso de fibras, ficam internos ao produto, conferindo maior proteção e segurança ao sistema (custo por equipamento instalado = R\$/equipamento instalado).		
09	4	UN	SERVICO DE INSTALACAO Instalação de caixas de emenda Interna, 6 fibras:Instalação, com fornecimento, de caixa Interna, com kits de fusão para a caixa correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC Interna instalada e fornecida. (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 06 (seis) posições (fibras).	281,82	1.127,28
Valor total: 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais).					

4.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, que será acompanhada de relatório de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o **CONTRATANTE** de arcar com quaisquer ônus.

4.4. Se o serviço não for realizado conforme condições deste contrato, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

4.5. A nota fiscal deverá conter o número da ordem de serviço e número do contrato a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços. "...

Leia-se:

"...CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total do presente contrato é de 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais), que serão pagos mensal / parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	28	UN	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Fusão de fibra (custo por ponto de fusão =	65,03	1.820,84





			R\$/ponto de fusão).		
02	2.200	M	SERVICO DE LANCAMENTO Lançamento de dutos subterrâneo de 50mm por metro linear:Lançamento de dutos ou subdutos por metro linear, de PEAD de 50mm, em vala com no mínimo 15 cm de largura e 80 cm de profundidade. (custo por metro de duto / subduto lançado= R\$/metro)	8,67	19.074,00
03	300	M	SERVICO DE LANCAMENTO Lançamento de eletrodutos, eletrocalhas ou similares (metro):Lançamento de eletrodutos de PVC/metálico, eletrocalhas em PVC ou similares como proteção da fibra na parte interna do prédio, incluindo a abertura e recomposição de toda a estrutura utilizada (custo por metro instalado e fornecido = R\$/metro instalado e fornecido)	5,20	1.560,00
04	300	M	SERVICO DE LANCAMENTO Lançamento de cabo óptico interno (metro) 6 vias:Lançamento, com fornecimento de cabo e todo o material necessário (custo por metro = R\$/metro). Cabo do tipo "loose tube", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato, posicionadas em tubos preenchidos com geleia reunidas ao redor de um elemento com 06 vias monomodo.	5,20	1.560,00
05	2.200	M	SERVICO DE LANCAMENTO Lançamento de cabo óptico subterrâneo, 6 vias:Lançamento, com fornecimento de cabo e todo material necessário, em duto ou subduto subterrâneo (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). Cabo do tipo "loose" ou "tight", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, com as fibras revestidas em acrilato, posicionadas em tubos e protegidos por uma capa interna contra roedores e uma capa externa de polietileno retardante a chama, com designação CFOA-SM-DDRGXXX-R (onde XXX indica a quantidade de vias do cabo), atenuação máxima 0,36 dB/km e de 0,22 dB/km e dispersão cromática máxima de 3,5 ps/nm.Km e 18 ps/nm.Km, respectivamente, para as janelas indicadas acima, com 06 fibras Monomodo.	6,50	14.300,00
06	4	UN	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Certificação de instalação realizada, por meio de relatório via OTDR (custo por certificação = R\$/certificação). Cada certificação compreenderá os testes realizados na mesma fibra do ponto A para B e de B para A.	46,83	187,32
07	40	UN	SERVICO DE INSTALACAO	693,72	27.748,80





			Instalação de caixa para emenda, subterrânea: Instalação, com fornecimento de todo o material, de caixa de passagem com, 55cm de profundidade, 35cm de largura e 55cm de comprimento, tampa de ferro fixada à caixa com concreto, tendo a parte de concreto medida mínima de 8 cm.		
08	4	UN	SERVICO DE INSTALACAO Infraestrutura - DIO 4 Fibras: Instalação, com fornecimento, de distribuidores Internos Óticos – DIO, homologados pela ANATEL, para instalação nos prédios indicados. Os DIOS fornecidos devem ser composto de bandejas para acomodação das fibras óticas, adaptadores óticos para conectores SC-APC, extensões óticas tipo pig-tails (para fibra monomodo) com 4 conectores SC-APC para cada DIO e bandeja para acomodação das emendas do cabo ótico resistentes e protegidos contra corrosão. O suporte com os adaptadores óticos, bem como, as áreas de emenda ótica e armazenamento do excesso de fibras, ficam internos ao produto, conferindo maior proteção e segurança ao sistema (custo por equipamento instalado = R\$/equipamento instalado).	780,44	3.121,76
09	4	UN	SERVICO DE INSTALACAO Instalação de caixas de emenda Interna, 6 fibras: Instalação, com fornecimento, de caixa Interna, com kits de fusão para a caixa correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC Interna instalada e fornecida. (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 06 (seis) posições (fibras).	281,82	1.127,28
Valor total: 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais).					

5.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, que será acompanhada de relatório de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o **CONTRATANTE** de arcar com quaisquer ônus.

5.4. Se o serviço não for realizado conforme condições deste contrato, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.5. A nota fiscal deverá conter o número da ordem de serviço e número do contrato a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.





5.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços."...

Lagoa Santa, 22 de fevereiro de 2018

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE

